



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 6240/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a viabilidade para que seja autorizado aos motoristas de caminhões bi articulados a desengatarem no pátio localizado na av Irineu Bornhausen, n. 1333 (ROTA 88), uma das carretas articuladas enquanto efetua a descarrega da outra no porto, para depois fazer o baldeamento e descarregar a outra carreta.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de motoristas de carretas bi articuladas junto a este gabinete.

Relatam grande problema para deixarem essas cargas estacionadas na via pública, visto a dificuldade de estacionamento e também as restrições das empresas e seguradoras, as quais impossibilitam esse desengate de carretas para a descarga individualizada.

**SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VEREADOR - Podemos**